



Diário Oficial

Município de Tavares - PB

Instituído pela Lei 942 de 21 de Dezembro de 2021

ANO 02 Tavares - PB, Quarta Feira, 04 de Janeiro de 2023

EDIÇÃO Nº CCXV

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 008/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE TAVARES, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais no que lhe confere o Art. 30, Inc. XIX, do Regimento Interno:

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, todos os cargos **Comissionados** deste Poder Legislativo Mirim.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo ao dia 01 de Janeiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Tavares-PB, em 04 de Janeiro de 2023.

JOSÉ EDSON CORDEIRO
Presidente da Câmara

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº. 032/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I – Nomear **JOSÉ EVANDY CÂNDIDO**, portador do RG nº 1.827.541-2 via, SSSD/PB e CPF nº 929.449.494-20, para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, matrícula nº 52.506, símbolo CC3, lotado a Secretaria Municipal de Tributação e Arrecadação.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 04 de Janeiro de 2023.

GENILDO JOSE DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 033/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

Art.1º Designar **EURIDES MEDEIROS DA SILVA**, portadora do RG nº 1637245 SSP-PB e CPF Nº 768.613.504-78, Professora do quadro efetivo, sob matrícula nº **1604**, para responder pelo cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**, símbolo CC1, lotada na referida Secretaria.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 04 de Janeiro de 2023.

GENILDO JOSE DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 034/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I – Exonerar **RAFAEL JOSE SANTOS DA SILVA**, portador do RG nº 8.394.803 SDS/PE e CPF nº 090.998.954-02, do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE MANUTENÇÃO**, símbolo FG1, Matrícula nº 52.386, lotado na Secretaria de Transporte.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 04 de Janeiro de 2023.

GENILDO JOSE DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 035/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I - Designar para a Secretária Municipal de Educação e Desporto e para o Secretário de Finanças, Orçamento e Contabilidade, poderes para realizar a movimentação financeira das contas correntes pertencente à Secretaria Municipal de Educação e Desporto, inscrita no CNPJ sob nº 06.077.262/0001-30: **ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO, SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS, REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES, EMITIR CHEQUES, ENDOSSAR CHEQUES, RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS, SUSTAR/CONTRA O R D E N A R C H E Q U E S , E F E T U A R TRANSFERÊNCIAS/PAGAMENTOS EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO, EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS, CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS, EFETUAR SAQUES – CONTA CORRENTE, EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO, EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO, LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GERENCIADOR FINANCEIRO/AASP, EFETUAR TRANSFERÊNCIAS P/ MESMA TITULARIDADE – MEIO ELETRÔNICO, ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO; estão autorizadas com plenos Poderes sob a assinatura da Senhora **EURIDES MEDEIROS DA SILVA** portadora do RG nº 1637245 SSP/PB e CPF nº 768.613.504-78, matrícula nº 1604, Secretária de Educação e Desporto deste Município, e sob a assinatura do Sr. **MARCOS PAULO DE PAIVA LEITE**, portador do RG nº 3354367 SSP/PB e CPF nº 087.028.244-18, matrícula nº 52.224, Secretário de Finanças, Orçamento e Contabilidade, conforme portarias de nomeações.**

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 04 de Janeiro de 2023.

GENILDO JOSE DA SILVA
Prefeito Constitucional